



AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA

AJES - FACULDADE VALE DO JURUENA

BACHARELADO EM PSICOLOGIA

MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTOS

**VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR E SUAS IMPLICAÇÕES NO DESENVOLVIMENTO
DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Juína – MT

2019



AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA

AJES - FACULDADE VALE DO JURUENA

BACHARELADO EM PSICOLOGIA

MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTOS

**VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR E SUAS IMPLICAÇÕES NO DESENVOLVIMENTO
DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Artigo apresentada ao Curso de Bacharelado em Psicologia da AJES - Faculdade Vale do Juruena, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Psicologia, sob orientação da Profa. Dra. Marileide Antunes de oliveira.

Juína – MT

2019



AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA

AJES - FACULDADE VALE DO JURUENA

BACHARELADO EM PSICOLOGIA

SANTOS; Maria José de Souza. **VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR E SUAS IMPLICAÇÕES NO DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.** Trabalho de Conclusão de Curso apresentada ao Curso de Bacharelado em Psicologia da AJES - Faculdade Vale do Juruena, Juína - MT, 2019.

Data da defesa: _____ / _____ / _____.

MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:

Presidente e Orientadora: Profa. Dra. Marileide Antunes de Oliveira
AJES/JUÍNA

Membro Titular: Profa. Esp. Josimara Diolina Ferreira
AJES/JUÍNA

Membro Titular: Profa. Ma. Lídia Catarina Weber
AJES/JUÍNA

Local: Associação Juinense de Ensino Superior

AJES - Faculdade de Vale do Juruena

AJES - Unidade Sede, Juína –MT



AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA

DECLARAÇÃO DO AUTOR

*Eu, MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTOS, DECLARO e AUTORIZO, para fins de pesquisas acadêmica, didática ou técnico-científica, que este Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado, **VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR E SUAS IMPLICAÇÕES NO DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, pode ser parcialmente utilizado, desde que se faça referência à fonte e ao autor.*

Autorizo, ainda, a sua publicação pela AJES, ou por quem dela receber a delegação, desde que também seja feita referências à fonte e ao autor.

Juína – MT, de novembro de 2019.

MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTOS



AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA
**VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR E SUAS IMPLICAÇÕES NO DESENVOLVIMENTO
DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

SANTOS; Maria José de Souza¹

2

RESUMO

Atualmente, a violência intrafamiliar é um crime que tem causado sérias implicações no desenvolvimento intelectual e mental das crianças e adolescentes, sendo assim, torna-se imprescindível a intervenção de profissionais da saúde mental, sobretudo do psicólogo. No presente trabalho teve como objetivo delinear os aspectos concernentes a violência intrafamiliar e suas implicações no desenvolvimento das crianças e adolescentes. Para o embasamento teórico-científico do estudo empegou-se a pesquisa de revisão bibliográfica por meio de análise de materiais já publicados que são: livros, artigos e revistas, bem como em banco de dados como *Scientific Electronic Library Online* (SCIELO) e do banco de teses Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Conclui-se, que ainda há muito o que mudar em relação a violência intrafamiliar e suas implicações no desenvolvimento das crianças e adolescentes, tendo em vista, que esta é uma realidade enfrentada por muitas famílias brasileiras e, conseqüentemente são inúmeros os desafios encontrados pelos profissionais da saúde mental no atendimento aos diversos casos de violência. Sendo assim, o psicólogo não pode parar no tempo e na visão quanto a sua prática profissional frente a essa situação, desse modo, deve estar sempre em busca de estratégias para enfrentar novos desafios que surgem a partir desse tipo de violência.

Palavras-chave:Atuação do Psicólogo;Violência-intrafamiliar;Crianças e Adolescentes.

**INFRASTRUCTURE VIOLENCE AND ITS IMPLICATIONS ON CHILD AND
ADOLESCENT DEVELOPMENT**

ABSTRACT

Currently, intrafamily violence is a crime that has caused serious implications for the intellectual and mental development of children and adolescents, thus, the intervention of mental health professionals, especially the psychologist, is essential. This paper aimed to delineate the aspects concerning intrafamilial violence and its implications on the development of children and adolescents. For the theoretical-scientific basis of the study, the research of literature review was used through analysis of already published materials that are: books, articles and magazines, as well as in databases such as the Scientific Electronic Library Online (SCIELO) and the bank of theses Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel (CAPES). It is concluded that there is still much to change regarding intrafamily violence and its implications for the development of children and adolescents, considering that this is a reality faced by many Brazilian families and, consequently, there are numerous challenges encountered by

¹ Acadêmica do X termo do Curso de Bacharelado em Psicologia da AJES – Faculdade do Vale do Juruena, Juína/MT. E-mail: mariajssr@hotmail.com

²Doutora em Psicologia, Professora orientadora do Curso de Bacharelado em Psicologia da AJES – Faculdade do vale do Juruena, Juína/MT. E-mail:Marileide.antunes@ajes.edu.br.



AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA

professionals. mental health in dealing with the various cases of violence. Thus, the psychologist cannot stop in time and in the vision of his professional practice in face of this situation, therefore, must always be looking for strategies to face new challenges that arise from this type of violence.

Key-words: Psychologist Performance; Intra-family violence; Children and adolescents.

1 INTRODUÇÃO

Quando se fala de violência, é comum pensar em agressão física, mas, infelizmente as famílias estão vivenciando diversos tipos, sem contar que algumas vivem dois, três ou mais ao mesmo tempo, portanto, de acordo com Reis, Prata e Parra (2018), entende-se como situações de risco ao desenvolvimento das crianças e adolescentes todas as modalidades de violência doméstica, dentre as quais destacam-se: a violência física, a negligência e a violência psicológica, nessa última estão incluídas a violência conjugal e a violência sexual.

Em complemento ao exposto anteriormente, Reis, Prata e Parra (2018), dizem que dentre as decorrências da violência psicológica os estudos apontam as implicações nos seguintes campos:

[...] pensamentos intrapessoais (medo, baixa-estima, sintomas de ansiedade, depressão, pensamentos suicidas), saúde emocional (instabilidade emocional, problemas em controlar impulsos e raiva, transtorno alimentar e abuso de substâncias), habilidades sociais (comportamento antissocial, problemas de apego, baixa competência social, baixa simpatia e empatia pelos outros e criminalidade), aprendizado (baixa realização acadêmica, prejuízo moral) e saúde física (queixa somática, falha no desenvolvimento, alta mortalidade) e a transgeracionalidade da violência (REIS; PRATA; PARRA, 2018, p. 02).

É importante enfatizar, que atualmente o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) reconhece criança como:

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.
Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade. (BRASIL, 1990).

Segundo a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO,2019), em muitos casos as violências e os acidentes são comumente causadores das mortes de crianças, adolescentes e jovens de 1 a 19 anos, no Brasil. Diante de números alarmantes como esses, faz-se necessário



AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA

um estudo sobre os tipos de violências enfrentados pelas famílias brasileiras, principalmente, os sofridos por crianças e adolescentes, bem com, sobre o papel do psicólogo na intervenção e no atendimento das vítimas, pois, muitos indivíduos têm seu desenvolvimento comprometido em decorrência desse tipo de situação.

Conforme informações disponibilizadas pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2009) através do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas do Sistema Conselhos de Psicologia (CREPOP), fica evidente que a presença dos profissionais de Psicologia nas políticas públicas está relacionada aos compromissos éticos e políticos da profissão com a constituição de atuação profissional que coopere para afiançar os direitos das pessoas e da sociedade. Logo, nesse conjunto de direitos, está o direito humano à sexualidade de crianças e adolescentes. Portanto, os contextos de desenvolvimento de crianças e adolescentes precisam garantir o direito a uma educação que gere sua capacidade de ser em formação, de conhecer seu corpo e desenvolver sua sexualidade, de propagar sua orientação afetivo-sexual, de falar não a todo formato de abuso e exploração sexual.

Assim sendo, é fundamental obter informações sobre as maiores causas de agressões vivenciadas pelas famílias, principalmente, as sofridas por crianças e adolescentes, considerando que os mesmos estão em “condição peculiar de pessoa em desenvolvimento” conforme preconiza O artigo 6º da Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. (BRASIL, 1990).

No presente trabalho teve como objetivo delinear os aspectos concernentes a violência intrafamiliar e suas implicações no desenvolvimento das crianças e adolescentes, apontando os tipos mais frequentes de violências vivenciadas no âmbito familiar, em especial, as sofridas pelas crianças e adolescentes, realizando-se uma análise a respeito dos problemas decorrentes dessas práticas.

2 MATERIAL E METODOLOGIA

Este trabalho foi desenvolvido a partir do método dedutivo, por meio de pesquisa qualitativa, sendo delineado através de narrativas literárias, com a finalidade de identificar a violência intrafamiliar e suas implicações no desenvolvimento das crianças e adolescentes. Para o embasamento teórico-científico a pesquisa fosse desenvolvida a partir de um levantamento de bibliografias, que de acordo com Marconi e Lakatos (1992), a pesquisa bibliográfica nada mais é, do que a análise de materiais já publicados anteriormente como, livros, artigos, revistas e



AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA

sites.

Portanto, quanto a seleção dos materiais, pode-se dizer que: “[...] a seleção criteriosa de uma revisão de literatura pertinente ao problema significa familiarizar-se com textos e, por eles, reconhecer os autores e o que eles estudaram anteriormente sobre o problema a ser estudado” (TRENTINI; PAIM, 1999, p. 68).

De acordo com Lima e Miotto (2007, p. 40), a pesquisa bibliográfica possibilita “[...] um amplo alcance de informações, além de permitir a utilização de dados dispersos em inúmeras publicações, auxiliando também na construção, ou na melhor definição do quadro conceitual que envolve o objeto de estudo proposto”. Quanto a esse tipo de pesquisa, Lazzarin e Consorti (2005), corroboram que este tipo de metodologia consiste numa análise ampla e crítica dos arquivos com temas alusivos a uma determinada informação.

Quanto aos critérios de inclusão, foram empregados: os materiais que evidenciam a violência intrafamiliar com crianças e adolescentes; a atuação do psicólogo junto às crianças e adolescentes vítimas de violência intrafamiliar e; os estudos escritos nas línguas inglesa e portuguesa, o levantamento do referencial teórico ocorreu num período de dez meses. Utilizando-se as seguintes palavras-chaves: “Atuação do Psicólogo”; “Violência-intrafamiliar”; “Crianças e Adolescentes”.

3 RESULTADOS

A elaboração desse estudo propôs a realização de uma busca nas bibliografias sobre as consequências psicológicas da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, sendo assim, Matoso *et al.* (2014, p. 73), mencionam que: “A violência intrafamiliar é um problema de saúde pública, podendo ser expressa nas formas física, sexual, psicológica e por negligência”.

Dentre os tipos de violência intrafamiliar praticada contra as crianças e adolescentes destacam-se: negligência, física e sexual, “Embora haja uma classificação das formas de violência contra a criança não há como elencá-las por gravidade uma vez que todas são muito graves e perpetuam seus efeitos na vida das crianças” (DELANEZ, 2012, p. 13), além desse tipo, existe também a violência psicológica.

Quando se fala da violência sexual, é importante frisar que pode acontecer de diversos tipos, sobre essa ótica, Scussel *et al.* (2005), dizem que esse tipo de violência se



AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA

classifica de três maneiras, as quais podem ser delineadas da seguinte forma: não abrange contato físico, pode acontecer por aliciamento por meio da *internet* ou pessoalmente, através de telefonemas impudicos, voyeurismo e por meio da realização de fotografias ou filmagens de menores para obter prazer. Além disso, pode ser classificada como sendo a violência sexual que envolve o contato físico, que tem como característica o ato de tocar o corpo e a genital da criança, a penetração de objetos, dedo ou órgão sexual, também a partir da realização do contato oral com a genitália da vítima. Além dessas classificações, existem a violência sexual seguida de violência física, que abrange também o estupro acompanhado de brutalidade e agressão, em alguns casos pode acontecer o assassinato do menor.

Apesar da mentalidade das pessoas estarem sempre em processo de evolução, ainda está muito enraizado a questão da violência em nossa cultura e essa ação de transformação é bem lenta, visto, que segundo Delanez (2012), existe a necessidade de um estudo multidisciplinar sobre o assunto, para que áreas como a Psicologia, dentre outras, defendam o direito na busca pela consolidação das medidas aplicadas. É imprescindível um maior investimento em medidas de proteção por parte do Estado bem como uma busca aprofundada quanto a interação do direito para que possa afiançar a devida proteção da criança e prevenção que a violência intrafamiliar contra criança demanda.

Através desse estudo percebeu-se que o empenho para combater ou lidar com os reflexos da violência são cada dia mais desafiador, neste contexto, Reis, Prata e Parra (2018), destacam que o suporte social com esses indivíduos tem uma importância especial para que possa haver uma compreensão de seu funcionamento psicológico e as intervenções que possam promover o repertório da habilidade de resolução de problemas e aumentar a autoestima. Desse modo, pode-se dizer que em tempos difíceis, a concepção e construção de forças e virtudes tornam-se imprescindível, uma vez que servem como um para-choque dos conflitos psicológicos e a chave para a constituição da resiliência.

Em relação a significação de violência intrafamiliar, Moreira e Sousa (2012), enfatizam-se dois aspectos, assim sendo: o primeiro é de que esta se trata de uma violência interpessoal cometida, no caso das crianças e adolescentes, por pessoas que tem a função parental. Já o segundo aspecto ressalva que é uma violência cuja prática não se reduz ao espaço doméstico, ou seja, a violência intrafamiliar contra os menores é por vezes realizada pelos pais e responsáveis também em espaços públicos. Os mesmos autores, deixam claro que:



AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA

A violência intrafamiliar é habitualmente tipificada para fins dos registros em violência sexual, a violência física e psicológica. Encontramos em cada um dos tipos os atravessamentos das relações intergeracionais e de gênero. Por outro lado, é preciso também compreender que na prática cotidiana não encontraremos um único tipo de violência, ou seja, os tipos de violência são praticados simultaneamente e, muitas vezes, a violência psicológica, por exemplo, possibilita o exercício do abuso sexual, ou a violência física que intimida é também uma violência psicológica (MOREIRA; SOUSA, 2012, p. 19).

Quanto a negligência, o Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2009), estabelece que:

Ocorre negligência quando a família ou os responsáveis pela criança ou pelo adolescente se omitem em prover suas necessidades físicas e/ou emocionais básicas para o desenvolvimento saudável. Consiste em falhas com os cuidados básicos e com a proteção da criança ou do adolescente, e deve ser distinguida da carência de recursos socioeconômicos.

No que se refere ao abandono ou a negligência, Ferreira (2014, p. 150), cita que “[...] muitas vezes vem acompanhado de um histórico familiar com problemas. Grande parte dessas famílias acaba vivenciando situações relacionadas à pobreza, à violência sexual, ao uso de drogas por parte dos pais e/ou mesmo dos jovens”. Não se pode deixar de mencionar que “[...] os menores são sujeitos de direito quando se encontrarem em estado de patologia social, definida legalmente” (RIZZINI; PILOTTI, 2009, p. 28).

No conceito de Azevedo e Guerra (2000), a violência física está atrelada ao emprego de força física no relacionamento com a criança ou o adolescente por parte de seus pais ou por quem desempenha o papel de autoridade na esfera familiar. Consequentemente, esta relação de forçada fundamenta-se no poder disciplinador do adulto e na desigualdade adulto-criança.

Quanto a violência sexual Braum (2002), diz que esta é toda prática sexual que envolve uma ou mais crianças que tem como desígnio excitar sexualmente esta criança e atender desejos do praticante. Acontece toda vez que existe prazer direto ou indireto do adulto conseguido por meio de coerção ou sedução. Esta classe inclui olhares, carícias até delitos de extrema violência.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2009, p. 35), traz em seu texto que a violência psicológica é “Também conhecida como tortura psicológica, abuso psicológico ou abuso emocional, é pouco reconhecida como violência pela maioria das pessoas. Só muito recentemente os estudiosos passaram a investigar essa modalidade”.

Delanez (2012), corrobora que a violência sofrida por menores, seja física, sexual,

AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA

psicológica ou negligência não pode ser classificada em graus, não se pode classificá-las como de maior ou menor importância. Tendo em vista, que todas são agravantes a vida e desenvolvimento da criança, portanto, devem ser tratadas. Identificando qualquer sintoma de que a criança possa estar sendo vitimizada. Logo, a violência intrafamiliar independe de posição social, raça, ou idade ela está aí. O Psicólogo “[...] tem atribuições relevantes em relação ao enfrentamento deste fenômeno, pois está envolvido em todas as etapas, da prevenção aos cuidados com as vítimas” (MATOSO *et al.*, 2014, p. 74).

Destarte, quando se fala de violência contra a criança, é importante averbar que este é um fenômeno de difícil detecção, haja vista, que acontece dentro do lar. Isso ocorre porque os menores ainda são vistos como propriedades dos pais, antes de seres humanos. Conseqüentemente, fundamental identificar as características das famílias agressoras e as decorrências que os maus-tratos contra crianças têm no seu desenvolvimento e vida adulta (MATOSO *et al.*, 2014).

Em relação a negligência, um fator importante foi verificado por Ferreira (2014), que diz que nesse aspecto há a necessidade de se desvincular a ideia de pobreza com a de negligência, tendo em vista, que muitas vezes consideradas em conjunto. Mas, conforme informações elencadas a partir do estudo realizado pelo referido autor, existem muitas crianças originárias de famílias com boas condições socioeconômicas que também sofrem com esse problema. Entretanto, a pobreza pode agravar, mas não é motivo suficiente para um menor ser “negligenciado”.

O papel do Psicólogo é essencial na intervenção junto às crianças e adolescentes que sofrem com a violência intrafamiliar, assim sendo, Diniz, Assis e Souza (2018), destacam que é fundamental o acolhimento na infância, visto que nessa fase as crianças vivenciam experimentos que contribuirão de forma expressiva para o seu desenvolvimento biopsicossocial, e entre essas experiências, aquelas ligadas ao afeto possuem substancial relevância.

Nesse contexto, Ferreira e Nantes (2017), dizem que é de suma importância “[...] salientar que o psicólogo tem um papel crucial no acolhimento e escuta da vítima, e na elaboração psíquica do acontecimento, contribuindo para a superação de traumas”.

Os mesmos autores, corroboram ainda, que o psicólogo pode ser considerado como um agente de transformações, pois, tem um papel fundamental diante desse fenômeno tão recorrente, haja vista, que tem o aparato teórico-científico para atuar com essa demanda.



AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA

Realizando o acolhimento da vítima e seus familiares, sem fazer ajuizamentos nem culpabilizações, e amparando na superação do trauma sofrido (FERREIRA; NANTES, 2017).

Por fim, quando se fala do desempenho dos psicólogos nas políticas públicas, Albernaz (2013), articula que pode-se agregar aos seus deveres éticos e políticos concernentes a profissão, a contribuição aos direitos do sujeito e da coletividade, aos quais estão inclusos os direitos da criança, por exemplo, de desenvolver de maneira saudável e livre sua sexualidade, sem qualquer forma de agressão e violência.

4 DISCUSSÃO

Através desse estudo buscou-se, conhecer alguns preceitos que envolvem a violência intrafamiliar e suas implicações no desenvolvimento das crianças e adolescentes, portanto, a seguir serão evidenciados dados relevantes sobre essa temática, conforme estudos desenvolvidos por diversos autores.

Em relação as decorrências ocasionadas devido à violência intrafamiliar, Moreira e Sousa (2012), afirmam, que os sentidos causados para a violência intrafamiliar foram modificados no decorrer da história. Portanto, essa violência, outrora legitimada, é atualmente objeto de enfrentamento social e de punição na esfera jurídica. Nesse contexto, o combate a todo tipo de violência contra as crianças e os adolescentes foi compreendido na pauta dos tratados internacionais sobre direitos humanos.

Por conseguinte, a violência intrafamiliar tem também sido entendida como um agravo à saúde. Diante disso, a violência contra os infantis tem deixado de ser versada como um fato natural ou como “exclusivamente” um modo particular de os pais lidarem com os seus filhos, para ser abordada como uma grave problemática a ser combatida tanto pelo Estado, como pela sociedade civil e as próprias famílias (MOREIRA; SOUSA, 2012).

Conforme, estudo realizado por Silva (2009), verificou-se que a violência sexual é compreendida como a forma de acolhimentos com maior demanda, totalizando cerca de 44% dos registros que acontecem com infantis de 0 a 9 anos de idade. Diante desse dado, concluiu que a violência sexual infantil é avaliada como uma problemática que envolve a saúde pública no Brasil, em decorrência dos seus altos identificadores apontados nas ocorrências.

Em muitos casos de violência os menores são retirados dos lares onde são acometidos de



AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA

violência, sendo assim, quanto aos motivos que ocasionam a retirada desses indivíduos do seio familiar, é importante trazer à baila as informações do estudo realizado por Princeswall (2013), o qual apontou que o Levantamento Nacional das Crianças e Adolescente sem Serviço de Acolhimento que dentre as crianças e adolescentes participantes da pesquisa 52,3% corresponde ao sexo masculino e 47,7% são do sexo feminino, a média de idades é de 9,3 anos. O referido levantamento apartou as razões que levam as crianças e adolescentes para as instituições de acolhimento, destacando que a maioria dos abrigados que corresponde a 24,2%, é em devido a pobreza das famílias, contestando as diretrizes do ECA, artigo 23 que delibera que a falta ou carência de recursos materiais não é o motivo suficiente para perda ou suspensão do poder familiar. Logo, os outros 18,9% dos acolhidos são devido ao abandono, 11,7% em razão da violência doméstica, 11,4% em decorrência da dependência química dos pais ou responsáveis, até mesmo o alcoolismo, que é de 7,0 % por viverem nas ruas e somente 5,2 % por serem órfãos.

Além disso, os dados levantados em fiscalizações realizadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP, 2013, p. 43), entre 2012 e 2013, em aproximadamente 86,1% das instituições de atendimento institucional no Brasil (2.370, de um total de 2.754), ficou evidente que dentre os principais motivos do afastamento e de destituição de menores do ambiente familiar destacam-se:

- “– negligência dos pais e/ou responsável (mais de 80%);
- dependência química/alcoolismo dos pais e/ou responsável; (mais de 80%);
- abandono dos pais e/ou responsável (em torno de 77%);
- violência doméstica (próximo a 60%);
- abuso sexual praticado pelos pais e/ou responsável (em torno de 45%)”

No que se refere aos dados referentes aos motivos que levam as crianças e adolescentes às instituições de acolhimento no Brasil, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP, 2013), realizou uma inspeção em vários estados brasileiros, comprovando que no universo de 86,5% de entidades de acolhimento institucional que receberam a visita dos promotores da infância, evidenciou um número significativo, que foi de 29.321 crianças e adolescentes em abrigos e casas-lares, sendo que 1.019 são atendidas nos 123 programas de acolhimento familiar visitados, de um total de 156 instituições no país. Logo, mais de 30.000 crianças e adolescentes foram separados da convivência com seus pais ou responsáveis, vítimas da negligência, do abandono ou da impossibilidade, em decorrência das mais variadas razões. Mas, quanto a idade das crianças e adolescentes os dados concernentes ao acolhimento em abrigos demonstram que a



AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA

faixa etária dos atendidos é muito vasta, contemplando um número maior de meninos e meninas com idade que varia de 0 a 15 anos, com maior número de casos de meninos entre 6 e 11 anos e meninas de 6 a 11 anos e 12 a 15.

Conforme Delanez (2012), a criança, ser de direitos, sob a guarda da Doutrina da Proteção Integral não pode mais ser largada de lado pela sociedade, nem esquecida em seu sofrimento, não se pode deixar de lembrar, que as crianças de hoje estabelecem a sociedade de amanhã. Nesse pressuposto, estará o estado e a sociedade dando o devido seguimento e acompanhamento ao que a lei prediz. Logo, é essencial tomar conhecimento da extensão e das consequências que a violência provoca no desenvolvimento e na vida da criança, isso faz parte não somente de reconhecer esse indivíduo como um ser de direitos que são importantes para o devido andamento do meio social, mas também, de analisar a forma e aplicabilidade da lei no nosso dia-a-dia e ver até onde vai a sua efetividade.

Conforme apontam os dados do Ministério da Saúde (MS), a maior das concorrências de agressões com crianças e adolescentes acontecem na residência da própria criança (64,5%) e que, comumente, os agressores são os próprios pais ou outros familiares, ou alguém que convive muito próximo desses indivíduos (BRASIL, 2012). Moreira e Sousa (2012, p. 15), “A violência intrafamiliar praticada contra crianças e adolescentes é uma prática histórica na sociedade brasileira, presente em todos os segmentos sociais”.

Os autores Vectore e Carvalho (2008), corroboram que a realidade dos menores em situação de risco e vulnerabilidade é ainda, atualmente, em escala planetária, avaliado como um desafio a ser enfrentado pela sociedade. Destarte, entre os fatores que fazem parte desse conjugado de problemas, destacam-se: a negligência, os maus-tratos, a exploração do trabalho infantil, a prostituição de crianças e o abandono se estabelecem como um quadro sombrio, no qual uma grande parcela da população mundial está inserida.

Os conflitos e os problemas intrafamiliares podem provocar certos eventos no decorrer da vida das crianças e adolescentes, a forma como o ambiente familiar se desenvolve pode sofrer muita influência por fatores externos, tanto pelas características da comunidade, como da região na qual está situada. Assim sendo, os aspectos relacionados ao mercado de trabalho regional, do nível de violência, da existência ou não de alguns serviços, por exemplo, a educação, a saúde, o esporte e o lazer, além da existência ou não do tráfico de drogas, os quais podem influenciar muito o comportamento das famílias e, por conseguinte, sua relação com os menores



AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA
(FERREIRA, 2014).

Quanto as políticas públicas de amparo ao menor, Santos (2013, p. 05), destaca que no ano de 2009, foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), no que se refere à regulamentação da adoção e outras disposições. Mas, de acordo com Ferreira e Nantes (2017, p. 04), no artigo 227 da Constituição Federal Brasileira, diz que “[...] as crianças passam a serem vistas como cidadãos em processo de desenvolvimento, e começam a ter seus direitos assegurados”.

Entretanto, na busca de manter a segurança e a integridade dos menores, Gulassa (2010, p. 07), menciona que atualmente, “O acolhimento institucional pode ser necessário como garantia de segurança no processo de reconstrução de redes de proteção que exigem quase sempre um investimento de todas as políticas sociais”.

De acordo com o Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2009), é importante que já no primeiro atendimento à vítima o psicólogo precisa ter como desígnio fazer o acolhimento do menor e de sua família, realizar a classificação da necessidade, elencando as circunstâncias de emergência ou de intimidações que possam aparecer. Além disso, o CFP, traz em seu texto ainda, que dessa maneira o psicólogo deve proporcionar uma escuta atenta aos indivíduos e a família vítimas de violência, tendo em vista que:

[...] É o profissional de psicologia que exercerá o trabalho com sentimentos e subjetividade de crianças/adolescentes vitimizados e suas famílias – criando ambiente favorável o resgate da autoestima, à reconstrução de relações afetiva, à reconstrução de significados acerca da vivência, à compreensão acerca da dinâmica familiar, aos limites e cuidados na família, ao desenvolvimento da sexualidade, etc. (CFP, 2009 p. 61).

Nesse contexto, Albernaz (2013), afiança que o atendimento psicológico deve contar com a atenção psicossocial, que é realizada por um conjunto de procedimentos técnicos especializados, que objetivam a estruturação de ações de atendimento e proteção à criança, proporcionando condições para o restabelecimento do convívio familiar e social, permitindo a superação da situação de violência.

Segundo o Guia Profissional do Psicólogo (2015) o profissional psicólogo deve atuar considerando a violência como fenômeno complexo, multifatorial, social, cultural e historicamente construído o que implicará uma abordagem interprofissional. O psicólogo também deve considerar a complexidade das relações afetivas, familiares e sociais que



AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA

permeiam o processo de desenvolvimento e incluirá, na sua escuta, todas as pessoas envolvidas na situação de violência, identificando as condições psicológicas, suas consequências, possíveis intervenções e encaminhamentos.

Ferreira e Nantes (2017), Diante das discussões levantadas no decorrer do artigo, notou-se que a atuação do psicólogo perante a demanda de abuso sexual infantil é um desafio complexo, pois os profissionais deparam-se com vários casos complicados, que exigem-lhes uma infinidade de habilidades, até mesmo as pessoais, para conseguirem lidar com o peso da questão. A atuação do profissional de psicologia dentro das políticas públicas, perante esses casos, deve ser o de minimizar os impactos e as consequências da violência sexual para a criança, por meio da acolhida, da escuta sem julgamentos e proporcionando um lugar em que a vítima sintam-se segura para relatar suas vivências e elaborá-las. Uma vez que o abuso sexual infantil é considerado um problema de ordem pública, social e familiar é imprescindível, a ocorrência de ações preventivas e a realização de novas pesquisas nessa área, principalmente de cunho psicológico. É necessário também intensificar os programas desenvolvidos com as vítimas, aumentando os serviços de acolhimento e escuta terapêutica.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme os arquivos revisados para o embasamento teórico-científico desse estudo, verificou-se que quando se fala de violência intrafamiliar e suas implicações no desenvolvimento das crianças e adolescentes, é de suma relevância a atuação de profissionais da área da saúde, na intervenção terapêutica desses indivíduos, sobretudo, do psicólogo. É importante destacar também, que o ECA tem focado na criação de diversas instituições que visem o acolhimento desses indivíduos, diante disso, surge uma demanda maior desse profissional no quadro das equipes multidisciplinares.

As violências ocorridas na fase do desenvolvimento humano – infância e adolescência, podem provocar possíveis transtornos no futuro, são aspectos como esses que levaram a essa análise sobre a importância do psicólogo e como esse profissional pode colaborar para a superação dos possíveis traumas decorrentes desse tipo de crime.

Sendo assim, a capacitação constante é uma necessidade para qualquer profissional de saúde, seja ela física ou mental. A presente pesquisa poderá contribuir para o conhecimento dos problemas, suas implicações e forma de abordagem do profissional na prevenção e atendimento



AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA
das vítimas de agressão intrafamiliar menores de idade.

Foi possível observar, que conforme cresce a população, também aumentam os problemas a serem enfrentados em decorrência da violência intrafamiliar. Sendo assim, ainda há muito que ser pesquisado.

REFERÊNCIAS

ALBERNAZ, Taine Souza Melo. **A resiliência em crianças vítimas de abuso sexual no processo intrafamiliar**. Bahia, 2013. Disponível em <www.scielo.br/pdf/pcp/v34n4/1982-3703-pcp-34-4-0916.pdf> Acesso em: 29 out.2017.

Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco). **Sobre a violência contra crianças, adolescentes e jovens brasileiros**.2019.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Abuso sexual é o segundo maior tipo de violência**. Portal da Saúde. [S.l.: s.n.], 2012.

_____. **Constituição Federal de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 12 nov. 2019.

_____. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e Adolescente (ECA)**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. 115 p.

BRAUM, Suzana. **A violência sexual infantil na família: Do silêncio a revelação do segredo**. Porto Alegre: AGE Ltda, 2002.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias (CREPOP): referências para a atuação do psicólogo**. Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2009.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP). **Relatório anual sobre a situação do Ministério Público no país e as atividades do Conselho (art. 130-a, § 2º, v da Constituição)**. 2013. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/images/visao_360/monitoramento/relatorios/relatorios_de_atividades_do_cnmp/relatorio_2013.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2019.



AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA

DELANEZ, Geovana Oliveira. **A violência intrafamiliar e suas consequências no desenvolvimento da criança**. 2012. Disponível em: <http://www.pucrs.br/direito/wp-content/uploads/sites/11/2018/09/geovana_delanez.pdf>. Acesso em: 07 out. 2019.

DINIZ, Isabel Aparecida; ASSIS, Márcia Oliveira de e; SOUZA, Mayra Fernanda Silva de. Crianças institucionalizadas: um olhar para o desenvolvimento socioafetivo. **Pretextos - Revista da Graduação em Psicologia da PUC**, Minas v. 3, n. 5, jan./jun. 2018.

FERREIRA, Frederico Poley Martins. Crianças e adolescentes em abrigos: uma regionalização para Minas Gerais. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 117, p. 142-168, jan./mar. 2014.

GULASSA, Maria Lúcia Carr Ribeiro (Org.). **Novos rumos do acolhimento institucional**. Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente (NECA). Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP), Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil. 2010.

AZEVEDO, Maria Amélie; GUERRA, Viviani N. de A. **Infância e violência doméstica**. São Paulo: Cortez. 2000.

LAZZARIN, Juliane de Oliveira e; CONSORTI, Laura Cristina. **Liderança: a influência de seu desenvolvimento e implicações na Gestão de Pessoas**. Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Recursos Humanos – Gestão de Pessoas e Competências, do Centro Universitário Filadélfia – Unifil. Orientadora, Professora Doutora docente do Curso de Especialização em Recursos Humanos – Gestão de Pessoas e Competências, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Unifil. 2005. Disponível em: <<http://web.unifil.br/pergamum/vinculos/000004/00000452.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2019.

LIMA, T Telma Cristiane Sasso de e; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Rev. Katálysis**, vol.10 no. SPE Florianópolis; 2007.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Editora Atlas, 4 ed. 1992.

MATOSO, Monica Betânia Lopes *et al.* VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE: o papel do profissional de enfermagem e serviço social. **Cadernos Brasileiros de Saúde Mental**, ISSN 1984-2147, Florianópolis, v.6, n.13, p.73-89, 2014.



AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA

MOREIRA, Maria Ignez Costa e; SOUSA, Sônia Margarida Gomes. Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: do espaço privado à cena pública. **O Social em Questão** - Ano XV - nº 28 – 2012.

PRINCESWALL, Marcelo. O direito à convivência familiar e comunitária sob o paradigma da proteção integral. In: ASSIS, Simone Gonçalves de; FARIAS, Luís Otávio Pires (Org.). **Levantamento Nacional das Crianças e Adolescentes em Serviço de Acolhimento**. São Paulo: Hucitec Editora, 2013, p. 23- 62.

REIS, Deliane Martins; PRATA, Luana Cristina Gonçalves e; PARRA, Cláudia Regina. O impacto da violência intrafamiliar no desenvolvimento psíquico infantil. **Psicologia.pt – o portal do psicólogo**, 2018. ISSN 1646-6977.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. A infância sem disfarces: uma leitura histórica. In: _____. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SANTOS, Ana Maria Augusta dos. **ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: mudanças na história brasileira**. III Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais. Expressões Socioculturais da crise do capital, e as implantações para a garantia dos direitos sociais e para o Serviço Social. 2013. Disponível em: <<https://www.cress-mg.org.br/arquivos/simposio/acolhimento%20institucional%20de%20crianças%20e%20adolescentes%20mudanças%20na%20história%20brasileira.pdf>>. Acesso em: 07 out. 2019.

SCUSSEL, Renato Rodovalho et al. **Violência sexual contra crianças e adolescentes**. Brasília, 2005. Disponível em: <<http://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/glossariosecartilhas/violenciaSexual.pdf>> Acesso em: 04 Mar, 2017.

SILVA, Rhayane Lourenço. **Violência sexual contra crianças e adolescentes: estudo a partir da psicologia histórico-cultural**. Monografia apresentada para conclusão do Curso de Psicologia da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do grau de Psicólogo com bacharel em Psicologia. Orientadora: Prof.^a Ms. Graziela Lucchesi Rosa da Silva. Paraná, 2009. Disponível em: <http://www.nupemarx.ufpr.br/Trabalhos/Monografias/monografia_rhayane_lourenco_silva.pdf> Acesso em: 04 Mar, 2017.

SOARES, Sandra Regina; CUNHA, Maria Isabel da. Programas de pós-graduação em educação: lugar de formação da docência universitária? **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, Brasília,



AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA

v. 7, n. 14, p. 577-604, dez. 2010.

TRENTINI, Mercedes; PAIM, Lygia. **Pesquisa em Enfermagem. Uma modalidade convergente-assistencial.** Florianópolis: Editora da UFSC, 1999.

VECTORE, Célia e; CARVALHO, Cíntia. Um olhar sobre o abrigo: a importância dos vínculos em contexto de abrigo - A importância dos vínculos em abrigo. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE)**. Volume 12; Número 2; Julho/Dezembro de 2008; 441-449.